



PROCESSO Nº 768/12

PROTOCOLO Nº 11.258.785-3

PARECER CES/CEE Nº 18/12

APROVADO EM 08/05/2012

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ – FAP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração curricular do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Teatro – Licenciatura.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício nº 301/12-CES/GAB/SETI, de 26 de abril de 2012, (fls. 16) e Informação Técnica nº 24/12-CES/SETI, da mesma data (fls. 15), encaminha o protocolado em referência, da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, do município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 262/11-DG/FAP, de 23 de novembro de 2011 (fls. 01), alteração curricular do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Teatro – Licenciatura, com a seguinte justificativa (fls. 02 a 05):

Prezados Conselheiros

Com o objetivo de atender às demandas surgidas após a implantação do novo currículo do Curso de Licenciatura em Teatro, venho solicitar sejam revistas e aceitas por V. Sas. as modificações realizadas na grade curricular.

Após um profundo e exaustivo estudo por parte dos membros do colegiado, principalmente pelos professores componentes da Câmara de Pesquisa, Ensino e Extensão, vimos apresentar as modificações e suas justificativas, as quais, julgamos importantes, necessárias e pertinentes, já que foram aprovadas pelos membros do Colegiado do Curso.

É importante salientar que as alterações visam um melhor aproveitamento didático e pedagógico, além de um aprofundamento em áreas que julgamos indispensáveis aos alunos licenciados em teatro.

Em anexo enviamos a grade curricular aprovada para 2011 e a nova grade para 2012, com as suas justificativas.



PROCESSO Nº 768/12

Importante ressaltar que a grade curricular não sofreu alterações quanto ao primeiro ano, o qual continua o mesmo, com as mesmas disciplinas e carga horária (...)

Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Teatro – Licenciatura originou-se do resultado da alteração curricular e da nomenclatura do curso de graduação em Educação Artística – Habilitação em Artes Cênicas e foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 6.637, de 28/12/02, com base no Parecer nº 806/02-CEE/PR, de 06/09/02.

O curso foi reconhecido pelo Decreto Estadual nº 3024, de 09 de julho de 2008, com fundamento no Parecer nº 279/08 e renovado pelo Decreto Estadual nº 6199/10, de 02 de fevereiro de 2010, com carga horária de 2.890 (duas mil, oitocentas e noventa) horas, funcionamento no período vespertino, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, integralização no mínimo de 4 (quatro) anos e no máximo de 7 (sete) anos. Pelo mesmo Decreto Estadual nº 6199/10 ficou autorizado o projeto político-pedagógico do curso com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Teatro – Licenciatura
Funcionamento: período noturno
Regime de matrícula: anual
Número/vagas anuais: 40 (quarenta)
Carga horária: 3.440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas
Prazo de integralização: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Matriz Curricular em vigor (fls. 07 e 08)

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO 2010								
Série	Código Departamento	Disciplina	Carga Horária (hora-aula = 50 minutos)				Total	
			Semanal	Teórica	Prática	Anual		
P R I M E I R A	CH	HIST DO TEATRO OCIDENTAL	2	68	00	68		
	TEA	EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA I	2	50	18	68		
	TEA	TEORIAS DA CENA	2	60	08	68		
	TEA	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CEN I	3	70	32	102		
	CH	METOD. DA PESQUISA	2	60	08	68		
	CH	FILOSOFIA	2	68	00	68		
	CH	SOCIOLOGIA DA ARTE	2	60	08	68		
	TEA	INTROD. AOS ESTUDOS DO CORPO	2	30	38	68		
	TEA	DESIGN CÊNICO	2	60	08	68		
	CH	HISTÓRIA DAS ARTES	2	60	08	68		
	TEA	IMPROVISÇÃO E JOGOS	2	54	14	68		
			OPTATIVA	2	60	08	68	
			Totais teóricas e Práticas		700	150	850	
			Carga Horária Total Da Primeira Série					850



PROCESSO Nº 768/12

S E C U N D A	CH	HIST DAS ARTES CÊNICAS NO SÉC XX E XXI	2	60	08	68	
	CH	EXPR VOCAL: CANTO CORAL	2	54	14	68	
	TEA	ESTUDOS DO CORPO	2	54	14	68	
	TEA	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CEN II	6	128	76	204	
	COM	COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA	2	68	00	68	
	EDU	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO	2	68	34	102	
	EDU	DIDÁTICA GERAL	2	68	00	68	
	EDU	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	68	00	68	
		OPTATIVA	2	68	00	68	
Carga Horária Total Da Segunda Série							782
T E R C E I R A	TEA	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO EM TEATRO EDUCAÇÃO - PINTE	4	88	48	136	
	TEA	TEATRO BRASILEIRO	2	60	08	68	
	EDU	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I				240	ESTÁGIO
	TEA	ESTUDOS DA PRFORMANCE	2	60	08	68	
	CH	FORMAS ÉPICAS E DRAMÁTICAS NA DRAMATURGIA	2	60	08	68	
	EDU	ORGANIZAÇÕES EDUCACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	2	60	08	68	
	CH	ESTUDOS CULTURAIS	2	60	08	68	
		OPTATIVA	2	68	00	68	
Carga Horária Total da Terceira Série							784
Q U A R T A	TEA	TCC – PRÁTICA EM TEATRO EDUCAÇÃO	6	142	62	204	
	EDU	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II				240	ESTÁGIO
	TEA	SPD SEMINÁRIO DE PESQ DISCENTE	2	60	08	68	
	TEA	ESTUDOS CRÍTICOS: ARTE E LINGUAGEM	2	60	08	68	
	TEA	PRODUÇÃO CULTURAL E ÉTICA	2	60	08	68	
	TEA	ESCRITA CRIATIVA PARA A CENA	2	60	08	68	
		LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	2	60	08	68	
				442	102	784	
Carga Horária Total Quarta Série							784
Carga Horária Total							
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA CURRICULAR							
ESTÁGIOS							480
TOTAL PARCIAL							3200
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES							240
CARGA HORÁRIA TOTAL							3440

Da Alteração Curricular

A Faculdade de Artes do Paraná – FAP solicita alteração curricular do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Teatro – Licenciatura, acrescendo a carga horária (em vigor) de 3.440 (três mil, quatrocentas e quarenta) horas para 3.508 (três mil, quinhentas e oito) horas/aula, equivalente a 2.923 (duas mil, novecentas e vinte e três) horas, conforme matriz curricular a seguir:



PROCESSO Nº 768/12

GRADE CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO 2012							
Série	Código Departamento	Disciplina	Carga Horária (hora-aula = 50 minutos)				
			Semanal	Teórica	Prática	Anual	Total
P R I M E I R A	CH	HIST DO TEATRO OCIDENTAL I	2	68	00	68	
	TEA	EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA I	2	50	18	68	
	TEA	TEORIAS DA CENA	2	60	08	68	
	TEA	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CEN I	3	70	32	102	
	CH	METOD. DA PESQUISA	2	60	08	68	
	CH	FILOSOFIA	2	68	00	68	
	CH	SOCIOLOGIA DA ARTE	2	60	08	68	
	TEA	INTROD. AOS ESTUDOS DO CORPO	2	30	38	68	
	TEA	DESIGN CÊNICO	2	60	08	68	
	CH	HISTÓRIA DAS ARTES	2	60	08	68	
	TEA	IMPROVISAÇÃO E JOGOS	2	54	14	68	
		OPTATIVA	2	60	08	68	
		Totais teóricas e Práticas		700	150	850	
	Carga Horária Total Da Primeira Série						850
S E G U N D A	CH	HIST DO TEATRO OCIDENTAL II	2	60	08	68	
	CH	EXPR VOCAL: CANTO CORAL	2	54	14	68	
	TEA	ESTUDOS DO CORPO	2	54	14	68	
	TEA	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CEN II	6	128	76	204	
	COM	ESTÉTICA	2	68	00	68	
	EDU	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO	3	68	34	102	
	EDU	DIDÁTICA GERAL	2	68	00	68	
	EDU	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	68	00	68	
		LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	2	60	08	68	
		OPTATIVA	2	68	00	68	
	Totais teóricas e Práticas		696	154	850		
Carga Horária Total Da Segunda Série						850	
T E R C E I R A	TEA	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO EM TEATRO EDUCAÇÃO - PINTE	4	88	48	136	
	TEA	TEATRO BRASILEIRO	2	60	08	68	
	EDU	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I				240	ESTÁGIO
	TEA	TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	3	68	34	102	
	CH	FORMAS ÉPICAS E DRAMÁTICAS NA DRAMATURGIA	2	60	08	68	
	EDU	ORGANIZAÇÕES EDUCACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	2	60	08	68	
	CH	ANTROPOLOGIA CULTURAL	2	60	08	68	
		COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA	2	68	00	68	
	Totais teóricas e Práticas		464	114	818		
Carga Horária Total da Terceira Série						818	
Q U A R T A	TEA	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO- TCC	5	108	62	170	
	EDU	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II				240	ESTÁGIO
	TEA	ESTUDOS DA PERFORMANCE	2	60	08	68	
	TEA	ESTUDOS CRÍTICOS: ARTE E LINGUAGEM	2	60	08	68	
	TEA	PRODUÇÃO CULTURAL E ÉTICA	2	60	08	68	
	TEA	ESCRITA CRIATIVA PARA A CENA	2	60	08	68	
		OPTATIVA	2	60	08	68	
	Totais teóricas e Práticas		408	102	750		
Carga Horária Total Quarta Série						750	
Carga Horária Total						3268	
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA CURRICULAR							
ESTÁGIOS						480	
TOTAL PARCIAL						3268	
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES						240	
CARGA HORÁRIA TOTAL						3508	



PROCESSO Nº 768/12

Quadro Síntese

Projeto Político-pedagógico	CH Horas/aula	CH Horas	CH mínima cf. Res. CNE/CP nº 02/2002
Prática como componente curricular	520 h/a	433 h	400 h
Estágio curricular supervisionado	480 h/a	400 h	400 h
Conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	2268 h/a	1890 h	1800 h
Atividades Complementares	240 h/a	200 h	200 h
Carga horária total	3508 h/a	2923 h	2800 h

2. No Mérito

A proposta de alteração consiste em inclusão, exclusão e alteração de nomenclatura de disciplinas constantes no projeto político-pedagógico em vigor, do curso de graduação em Teatro – Licenciatura e atende à legislação em vigor, em especial, a Resolução CNE/CP nº 02/2002, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Para explicitar as alterações propostas, com base nas informações e justificativas apresentadas às folhas 03 a 05, elaborou-se o quadro seguinte:

Disciplinas	Alterações
Linguagem Brasileira de Sinais	Mudança da disciplina do 4º para o 2º ano.
Estudos Culturais	Alterada nomenclatura para Antropologia Cultural
Seminário de Pesquisa Discente	Excluída e o conteúdo está contemplado no Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
Teatro de Formas Animadas	Excluída do rol de optativas e incluída como disciplina obrigatória no 3º ano
Estudos da Performance	Transferida do 3º para o 4º ano
Metodologia do Ensino do Teatro	Carga horária ampliada de 2 para 3 h/a
TCC – Prática em Teatro Educação	Adequação da nomenclatura para Trabalho de Conclusão de Curso – TCC



PROCESSO Nº 768/12

Disciplinas	Alterações
Estética	Disciplina retomada do currículo anterior para atender a demanda reflexiva que requer a formação acadêmica proposta pelo curso e incluída no 2º ano.
Comunicação e semiótica	Deslocada do 2º para o 3º ano.
História do Teatro Ocidental I e História do Teatro Ocidental II	Alterada nomenclatura para História do Teatro Ocidental e História das Artes Cênicas no Século XX e XXI
Corpo, Gênero e Diversidade	Incluída como disciplina optativa

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Teatro – Licenciatura, da Faculdade de Artes do Paraná – FAP, do município de Curitiba, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com as seguintes características: 40 (quarenta) vagas/anuais, funcionamento no período noturno, regime seriado anual, carga horária de 3.508 (três mil, quinhentas e oito) horas/aula, equivalente a 2.923 (duas mil, novecentas e vinte e três) horas e prazo de integralização: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (Art. 7º e 8º da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o Processo nº 768/12 para a FAP para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Carmen Lúcia Gabardo

Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 08 de maio de 2012.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE